

## **NOTA À IMPRENSA**

## Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude em apreciação pública

A Câmara Municipal de Sines aprovou, no dia 20 de fevereiro de 2014, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, conselho consultivo do município para matérias relacionadas com a política municipal de juventude.

Até ao dia 25 de março de 2014, o documento está em apreciação pública, aberta a contributos de toda a população.

A proposta de regulamento está disponível para consulta na área Viver > Juventude do site municipal (<a href="www.sines.pt">www.sines.pt</a>) e os contributos, dirigidos ao presidente da Câmara, podem ser enviados para o email <a href="juridico@mun-sines.pt">juridico@mun-sines.pt</a>, para o endereço postal da autarquia (Câmara Municipal de Sines - Largo Ramos Costa - 7520-159 Sines) ou para o fax n.º 269 633 022.

O Gabinete Jurídico presta esclarecimentos aos interessados, todos os dias úteis, entre as 9h00 e as 17h00.

SIDI/PM/2014-03-06

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email <u>sidi@mun-sines.pt</u> ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).